

LEI MUNICIPAL Nº 5071, DE 04/10/2023
PROJETO DE LEI Nº 5490, DE 25/09/2023

“DENOMINA O EAP (EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA) DE TERMÓPOLIS DE EAP - DONA CONCEIÇÃO APARECIDA DE LIMA.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o EAP de Termópolis, localizado na rua 15 de novembro, s/nº, de EAP DONA CONCEIÇÃO APARECIDA DE LIMA, em homenagem a merendeira da Escola Estadual de Termópolis I, que fez toda a diferença na sua comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de outubro de 2023.

AUTOR: VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE